



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 246, DE 07 DE ABRIL DE 2026

INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL
Superintendência de Administração Interna – SUADI

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024;

REVOGA a Portaria Artesp nº 174, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23 de dezembro de 2025.

DESIGNA os empregados /servidores abaixo relacionados, para substituir durante os impedimentos legais e temporários dos nomeados em cargos em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE	CARGO	TITULAR/DESIGNADO		SUBSTITUTO 1		SUBSTITUTO 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Coordenador – Nível CCESP 1.13	25.***.***-3	Andrea Barbosa Paradelada Gama	34.***.***-X	Luciana Cheosorim Gomes Magalhaes	-	-
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Coordenador – Nível CCESP 1.13	275.***.***-82	José Alex Pinheiro	12.***.***-0	Wilson Luiz Fascina	-	-
Divisão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	20.***.***-9	Roberto Paiva Lisboa Farias	17.***.***-5	Márcia Maria dos Santos Alves Nishihara	-	-
Divisão de Departamento Pessoal	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	34.***.***-7	Marcia Aparecida Nunes de Oliveira Francelin	35.***.***-6	Jéssica Silva de Oliveira	20.***.***-2	Daniela Guimarães Cintra
Divisão de Documentação	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	19.***.***-9	Monica da Silva Gonçalves	26.***.***-2	Adriana Lemos Novaes de Carvalho	-	-

Divisão de Serviços	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	49.***.***-3	Gabriel Santino da Silva	23.***.***-2	Alfredo Negami Andreotti	-	-
---------------------	-------------------------------------	--------------	--------------------------	--------------	--------------------------	---	---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00047966/2025-14)



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 07/04/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103624376** e o código CRC **4BE8B8F7**.